PORTARIA DE Nº CM-161, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

Nomeia Comissão Especial para emitir parecer ao VETO TOTAL Nº EM-002/2025 - OFÍCIO Nº EM 117/2025 á PROPOSIÇÃO DE LEI Nº CM-097/2025 que dispõe sobre a isenção de taxas para concessão de alvará às entidades declaradas de utilidade pública pelo Município de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Israel Mendonça, nos termos do Regimento Interno - (art. 97, I, b) e de acordo com a Comissão Especial nº CM-002/2025;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica nomeada Comissão Especial para emitir parecer ao VETO TOTAL Nº EM-002/2025 - OFÍCIO Nº EM 117/2025 á PROPOSIÇÃO DE LEI Nº CM-097/2025 que dispõe sobre a isenção de taxas para concessão de alvará às entidades declaradas de utilidade pública pelo Município de Divinópolis.

Art. 2º A Comissão Especial será formada pelos seguintes Vereadores:

a) Vereador Ney Burguer
b) Vereador Rodyson do Zé Milton
c)Vereador Washington Moreira

Art. 3º A Comissão terá o prazo para entrega do Relatório em 10 dias e emissão do Parecer conforme estipulado pelo art. 200, §1º, do Regimento Interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de outubro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
ISRAEL MENDONCA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Israel Mendonça
Presidente da Câmara Municipal

Rua São Paulo, 277 | Praça Jovelino Rabelo | Centro | CEP 35.500-006 - Fone: (37) 2102 8200
www.divinopolis.mg.leg.br | seger@divinopolis.mg.leg.br